



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**  
**INDICAÇÃO Nº005/23**

Salvador do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente!

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

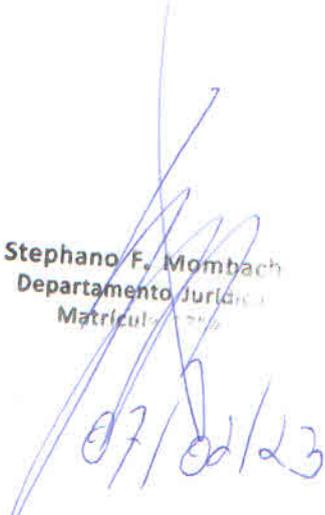
**Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de ampliar o estacionamento obliquo, na AV. Duque de Caxias, seguindo o espaço disponível na Praça Municipal José Lindolfo Hummes, com mais 4 ou 5 novos espaços oblíquos.**

**Justificativas:** Este pedido justifica-se, levando em consideração a grande demanda de veículos circulando pela cidade, necessitando de estacionamento, especialmente seguro, para realizar suas compras e demandas na cidade de Salvador do Sul. Cabendo mencionar também, a necessidade de estacionamento para quem normalmente participa das missas, em dia de celebração religiosas na Igreja Três Santos Mártires das Missões. Considerando que a tendência de maior circulação de veículos é só aumentar, uma vez que o município está em franco desenvolvimento, com inúmeras novas Obras e incentivo a empresas que já estão se instalando e que ainda poderão se instalar, com isto o comercio local também sente a necessidade de oferecer maior conforto aos clientes, com inclusive investimentos em estacionamentos cobertos. Solicitando desta forma o apoio dos colegas Vereadores pela aprovação desta indicação.

  
**ROMEU RECKTENWALT**  
Vereador do MDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 06/04/2023  
POR Unanimidade  
8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES  
Antônio Meloni SECRETÁRIO

Recebido  
02/02/23  


  
Stephano F. Mombach  
Departamento Jurídico  
Matrícula: 777